

PORTARIA Nº. 157/2022

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionado, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
Ana Laura Brondani	20	09/01/2023 a 28/01/2023	2017/2018 e 2020/2021
Ângela Bichel	20	03/01/2023 a 22/01/2023	2021/2022
Ediceia Schaefer Rosa	15	09/01/2023 a 23/01/2023	2022/2023
Valdir Parisotto	15	03/01/2023 a 17/01/2023	2021/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de dezembro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se
em 28/12/2022

PUBLICADO EM 29/12/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 29/12/2022 EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE